

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26/91 - C. UNIVERSITÁRIO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada em 26 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Orçamento Próprio da Universidade Federal de Roraima do Exercício de 1991, com receita reestimada em Cr\$ 1.571.735.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e setenta e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros), sendo composto dos seguintes recursos (em Cr\$ 1.000,00):

- Do Tesouro Nacional	1.332.225
- De Convênios	139.958
- Diretamente Arrecadados	19.141
- Saldo de Exercício Anterior	80.411

e fixa a despesa em igual importância conforme o anexo que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A Despesa do Orçamento Reformulado é desdobrada, sinteticamente de acordo com a seguinte discriminação (em Cr\$ 1.000,00):

- Pessoal e Encargos Sociais	1.046.514
- Outras Despesas Correntes	272.514
- Equipamentos e Material Permanente	96.689
- Obras e Instalações	<u>156.018</u>
T O T A L	1.571.735

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO A Resolução nº 26/91 - CUNI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991.

Art. 3º - A Reitoria é autorizada a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 26 de novembro de 1991.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor

UFRR: ORÇAMENTO PARA 1991 (REFORMULAÇÃO)
RECEITA

...anexo a Resolução nº 26 /91 - CUNI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	Desdobramento	Pcnte	Categoria Econômica
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.319.659
1300.00.00 Receita Patrimonial	FIS		641	
1310.00.00 Receita Imobiliária	FIS		641	
1311.00.00 Aluguéis	FIS	641		
1600.00.00 Receita de Serviços	FIS		18.500	
1600.13.00 Serviços Administrativos	FIS	16.500		
1600.16.00 Serviços Educacionais	FIS	2.000		
1700.00.00 Transferências Correntes	FIS		1.275.429	
1710.00.00 Transferências Intragovernamentais	FIS		1.275.429	
1711.01.99 Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	1.276.429		
1900.00.00 Outras Receitas Correntes	FIS		24.089	
1990.00.00 Receitas Diversas	FIS		24.089	
1990.05.99 Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	24.089		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			252.076
2400.00.00 Transferências de Capital	FIS		195.754	
2410.00.00 Transferências Intragovernamentais	FIS		55.796	
2411.01.99 Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	55.796		
2460.00.00 Transferências de Convênios	FIS		139.958	
2500.00.00 Outras Receitas de Capital	FIS		56.322	
2580.99.00 Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FIS	56.322		
TOTAL FISCAL:				1.571.735

UFRR: ORÇAMENTO PARA 1991 (REFORMULAÇÃO)
 QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

...anexo à Resolução nº 26 /91 - CUNI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991 Cr\$ 1.000,00

Projeto/Atividade	Especificação	Natureza da Despesa	Recursos de Todas as Fontes				TOTAL
			Recursos do Tesouro	Convênios	Recursos Diretamente Arrecadados.	Saldo Exercício Anterior	
08.044.0055.2305.0000	Coordenação e Manut. da Pesquisa	3.4.90.30	6.720			6.720	
		3.4.90.36	560			560	
		3.4.90.34	2.240			2.240	
08.044.0055.2305.0002	Pesq. na Área de Ciênc. Biológicas	3.4.90.30	3.360			3.360	
		3.4.90.39	1.680			1.680	
08.044.0055.2305.0003	Pesq. na Área de Ciênc. Sociais	3.4.90.30	1.680			1.680	
		3.4.90.36	560			560	
08.044.0055.2305.0004	Pesq. na Área de Ciênc. Humanas	3.4.90.30	1.680			1.680	
		3.4.90.39	560			560	
08.044.0205.1085.0000	Instrumental p/ Ensino e Pesquisa	4.5.90.52	16.594	37.000	294	53.888	
08.044.0205.1085.0001	Instrumental para Ensino	4.5.90.52		36.000			
08.044.0205.1085.0003	Acervo Bibliográfico	4.5.90.52	16.594	1.000	294		
08.044.0205.2085.0000	Coordenação e Manutenção do Ensino	3.1.90.09	800			800	
		3.1.90.10	1.270			1.270	
		3.1.90.11	976.122,2			9.317	985.439,2
		3.1.90.13	5.065,8				5.065,8
		3.1.90.14	9.795				9.795
		3.1.90.16	16.364		12.780	29.144	

8

UFRR: ORÇAMENTO PARA 1991 (REFORMULADO)
 QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QUD

...anexo à Resolução nº 26/91 - CUNI DE 26 DE NOVENBERO DE 1991

R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade	Especificação	Natureza da Despesa	Recursos de Todas as Fontes				
			Recursos do Tesouro	Convênios	Recursos Diretamente Arrecadados.	Saldo Exercício Anterior	TOTAL
08.044.0205.2085.0002	Manut. da Ativ. Administrativa	3.4.90.30	52.643		1.120	851	54.614
		3.4.90.33	56.004			1.141	57.145
		3.4.90.36	28.001		2.720		30.721
		3.4.90.39	71.862		14.660	10	86.532
		4.5.90.52	39.202	2.958	641		42.801
		3.1.90.09	500				
		3.1.90.10	850				
		3.1.90.11	418.203			9.317	
		3.1.90.14	6.470				
		3.1.90.16	11.201			851	
		3.4.90.30	22.401			1.141	
		3.4.90.33	28.002		5.060	10	
3.4.90.39	33.781		641				
4.5.90.52	16.801						
08.044.0205.2085.0003	Manut. da Atividade Didática	3.1.90.09	300				
		3.1.90.10	420				
		3.1.90.11	557.9192				
		3.1.90.13	5.0658				
		3.1.90.14	3.325				
		3.1.90.16	5.163				
		3.4.90.30	30.242		1.120		12.780

UFRR: ORÇAMENTO PARA 1991 (REFORMULAÇÃO)
 QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

...anexo à Resolução nº 26 /91 - CUNI DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991 Cr\$ 1.000,0

projeto/Atividade	Especificação	Natureza da Despesa	Recursos de Todas as Fontes				TOTAL
			Recursos do Tesouro	Convênios	Recursos Diretamente Arrecadados.	Saldo Exercício Anterior	
08.044.0205.2085.0004	Manutenção da Monitoria	3.4.90.33	28.002		2.720		
08.044.0205.2085.0019	Auxílio-Creche	3.4.90.36	22.401		2.720		
08.044.0205.2085.0021	Concessão de Vale-Transporte	3.4.90.39	26.881		9.600		
08.044.0208.1087.0000	Campus Universitário	4.5.90.52	22.401	2.958			
08.044.0208.1087.0001	Campus Universitário	3.4.90.36	5.600				
08.047.0235.2156.0000	Concessão de Bolsas de Estudo	3.4.90.39	5.600				
08.047.0235.2156.0002	Bolsas de Estudo	4.5.90.51		100.000		56.018	156.018
08.048.0247.2306.0000	Coordenação e Manut. da Extensão	4.5.90.51		100.000		56.018	16.801
08.048.0247.2306.0001	Coordenação e Manut. da Extensão	3.4.90.18	16.801				
		3.4.90.30	2.800				2.800
		3.4.90.36	2.800				2.800
		3.4.90.39	3.640				3.640
		3.4.90.30	2.800				2.800
		3.4.90.36	2.800				2.800
		3.4.90.39	3.640				3.640